

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022.

trata o presente edital deverá apresentar a Comissão de Licitação por meio do Setor de Protocolo, situado à Rua Vitorio Bobbio, 281, centro, **até o dia 20 de Dezembro de 2022 às 17 horas**, os documentos indicados no Edital, em envelope fechado.

ABERTURA DA SESSÃO: 09h e 00min do dia 22/12/2022, em ato público.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no "sítio" da Prefeitura Municipal de Sooretama através da página <https://www.sooretama.es.gov.br> ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

2022.070E0700001.17.0001

ID CIDADES

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT

Secretário de Tributos e Arrecadação

Protocolo 969445

Vargem Alta

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública a todos os interessados a resposta à impugnação ao edital da TP 025/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA, MORRO DO SAL, VARGEM GRANDE (VILA FARDIM) E PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 909236/FUNASA, apresentada por Lopes Maciel Construtora LTDA-ME. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital. Fica designado o dia **06/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2022.071E0700001.01.0043

Vargem Alta - ES, 17/11/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 969402

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-FMS

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública a todos os interessados a resposta à impugnação ao edital da TP 004/2022-FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO A PROPOSTA FUNDO A FUNDO FMS Nº 14645.0350001/22-001, apresentada por Lopes Maciel Construtora LTDA-ME. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital. Fica designado o dia **13/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2022.071E0500001.01.0004

Vargem Alta - ES, 17/11/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 969404

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS

Nº 00028/2022

CÓDIGO CIDADES 2022.072E0500001.01.0006

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MINETE, BAIRRO MINETE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS. ABERTURA: 08/12/2022, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546-1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 969100

SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 000023/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 969406

SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 000024/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 969420

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000073/2022

WCompras ID 209401 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0053

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de Acolhimento das propostas a partir de: 18/11/2022 às 12:00h. Limite acolhimento propostas: 01/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 01/12/2022 às 9:00h. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital disponível em: www.vendanova.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 969025

meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima a contar do dia 16 de novembro de 2022 até o dia 16 de novembro de 2023, e protocolo GED nº 19954/2022.

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00066/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 19.164,60 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), a partir do dia 16 de novembro de 2022, conforme Cláusula Quinta do contrato de origem, e protocolo GED Nº 19954/2022.

2.2.1. Utilizou-se como base de cálculo para o reajuste, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de outubro 2022, cujo valor percentual é de 6,470020%, passando o novo valor mensal do aluguel para R\$ 1.597,05 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

2.3. Altera-se a Cláusula Décima Quarta, substituindo a fiscal Srta. Jéssica Mistura Zanon pela Srta. Michelli Casagrande Mazocco conforme protocolo GED nº 19954/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Administração conforme descrito abaixo:

003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.164,60 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 969277

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 000073/ 2022 WCompras ID 209401 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0053
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de Acolhimento das propostas a partir de: 18/11/2022 às 12:00h. Limite acolhimento propostas: 01/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 01/12/2022 às 9:00h.

Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital disponível em: www.vendanova.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 969028

Viana

Decreto

DECRETO Nº 217/2022

ALTERA O DECRETO Nº 216/2022, QUE ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º do Decreto nº 216, de 11 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

II - dia 28 de novembro, das 07:00 às 11:00 horas; [...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 11 de novembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 969170

DECRETO Nº 220/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TARIFA PARA AS CORRIDAS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 15933/2022;

Considerando a Lei Municipal nº. 3068/2019, que dispõe sobre o direito à exploração de serviços de táxi, regulamenta a transferência da outorga e a sucessores legítimos, a qual versa em seu artigo 1º, parágrafo único, sobre o valor das tarifas, que serão fixados por decreto municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela a seguir, para os veículos de transporte Individual de passageiros a taxímetro do Município de Viana:

COMPONENTE	TARIFA (R\$/Km)	VARIAÇÃO (%)
Tarifa Km rodado (Bandeira I)	4,10	57,59%
Bandeirada	6,50	47,73%
Tarifa Km rodado (Bandeira II)	4,92	58,09%
Hora parada	25,74	28,72%

www.amunes.es.gov.br